



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Macuco
Poder Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 358/17

“Concede Título de Cidadão Macuquense ao Pastor Idelmar dos Santos Junior”.

A Câmara Municipal de Macuco, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art.1º - Fica concedido o Título de Cidadão Macuquense ao **Pastor Idelmar dos Santos Junior**, de acordo com o artigo 38, inciso V, letra “e” do Regimento Interno;

Art.2º - Este Título será entregue em Sessão Solene, a ser marcada pela Presidência desta Casa de Leis, de comum acordo com os demais Vereadores;

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Luiz Paulo Vogas da Silva, 15 de maio de 2017.

Carlos Alberto da Silva Oliveira
Presidente